

Setor de Compras e Licitações

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000 Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738 E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Dionísio Cerqueira – SC

Secretaria Municipal de Saúde solicita, pregão presencial para compra de serviços de transporte de pacientes com micro ônibus e ônibus.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a futura aquisição de prestação de serviços de transporte de pacientes com micro ônibus e ônibus.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde ressalta a necessidade da realização de registro de preço para contratação de empresa especializada com atestado de capacidade técnica, que realizará transporte de pacientes para municípios como Cascavel-PR, Pato Branco-PR, Francisco Beltrão – PR, São Miguel do Oeste-SC, Chapecó-SC, Itapiranga-SC, Oporã do Oeste-SC, Xanxere-SC, entre outros, conforme surgimento de vagas via sisreg, ou através de licitações municipais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente licitação tem por objetivo a futura prestação de serviços de transporte de pacientes com micro ônibus e ônibus. As especificações detalhadas de todos os elementos que constituem o objeto a ser contratado, incluindo a fixação dos quantitativos da contratação, estão demonstradas a seguir:

Item	Medida	Quant.	Descrição	Valor UNI mínimo	Total
01	KM	170.000	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES, COM MICRO ONIBUS E ONIBUS, COM CAPACIDADE MINIMA DE 30 PASSAGEIROS. O VEICULO DEVE CONTER AR CONDICIONADO, CALEFAÇÃO, ANO/MODELO MINIMO 2015. DETER, DR E NTT PARA TRANSPORTE DE PACIENTE INTERESTADUAL VIA CIF.		R\$ 1.208.700,00
				TOTAL	R\$ 1.208.700,00

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6°, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de garantia ou validade. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços a serem prestados;

A contratada deverá prestar os serviços, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos serviços prestados;

A contratada deverá executar, fielmente, a realização de consultas e exames de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.

O Contratado(a) é obrigado(a) a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os serviços prestados, fornecer Nota Fiscal correspondente aos serviços, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas.

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão de planejamento, contida no Plano anual de contratação, Lei de Orçamentária Anual, etc.



Setor de Compras e Licitações

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000 Fone: (49) 3644-6700 [(49) 3644-6738 E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

A contratação será realizada por meio Pregão, na sua forma presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6°, inciso XLI, 17, § 2°, 176, inciso II, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Objeto do presente pregão é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de serviços de transporte sanitário para pacientes atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A empresa deverá prestar os serviços de acordo da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Todas as despesas de impostos, taxas e encargos trabalhistas são de responsabilidade da empresa contratada.

Os serviços poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, sem custos da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 6715/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Dionísio Cerqueira - SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A nota fiscal será encaminhada para pagamento após a prestação do serviço e a mesma deve conter o numero da autorização de fornecimento bem como o percentual de INSS retido.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante pregão presencial.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 1.208.700,00** (um milhão, duzentos e oito mil e setecentos reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 6714/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Dionísio Cerqueira - SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Foi realizada a pesquisa de preço por meio de fornecedores do ramo, pois por tratar-se de prestação de serviço não é possível que a busca de preço seja baseada em contratações de outros municípios pois o valor varia muito de um local para outro.

Dionísio Cerqueira, 18 de março de 2024.

Responsável pela Formalização da Demanda	

DENIZ EVANDRO DA ROCHA/SECRETÁRIO DE SAUDE